



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0135/2020, de 31 de agosto de 2020

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0111/2019, de 27.08.2019, prorrogando até 30.11.2020 a designação dos fiscais do contrato com a empresa Suporte Serviços de Segurança Ltda.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 30.11.2020.

JOÃO ROBERTO MORO